

**LEI N.º 3.475, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Lurides Nicolau de Paulo Neto.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 9º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 10, no final das quadras 20, 21 e 22, situada no Loteamento Curva do Rio, no Município de Unaí (MG), para Rua Lurides Nicolau de Paulo Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**  
Presidente

**VEREADORA NAIR DAYANA**  
1º Secretário